



DEFENSORIA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 2193, de 31 de julho de 2019, que publicou a Portaria de nº 1823/2019.

Onde se lê:

“Art. 1º Designar Fabiana Maria Dias Diógenes, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº300.324-1-3, atualmente designada na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária – 2ª Macrorregião Fortaleza II, para atuar na 2ª Defensoria de Cascavel, até ulterior deliberação.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar Fabiana Maria Dias Diógenes, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº300.327-1-3, atualmente designada na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária – 2ª Macrorregião Fortaleza II, para atuar na 2ª Defensoria de Cascavel, até ulterior deliberação.”

Fortaleza, 07 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2058/2019

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

Art. 1º Designar **Francisco Edilson Loiola Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.279-1-9, sem prejuízo das suas funções, para atuar no acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo para contratação de mediadores, a ser realizado pela Prefeitura de Sobral/CE, cujas inscrições se iniciam no dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2079/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 32, inciso VI, alínea “a”, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Francilene Gomes de Brito**, de 2º Grau, Matrícula nº. 106.570-1-6, para participação do evento de Posse do Instituto dos Advogados Brasileiros, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2098/2019**

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso I e II, e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o disposto na Instrução Normativa 63/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2098/2019

NOME	MATRÍCULA	DIA
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1	07/08/2019
Adriana Andrade de Melo	301.043-1-5	07.08, 09/2019
Daniel Monteiro Mendes	301.113-1-1	07/08/2019
Mylena Maria Silva Reginaldo Ferreira Gomes	301.178-1-6	08/08/2019
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3	08/08/2019
Nelie Aline Saraiva Marinho	301.285-1-6	08/08/2019
Michele Cândido Camelo	301.084-1-8	09/08/2019
Mayara Dos Santos Rodrigues Mendes	300.576-1-9	09/08/2019
José Valter de Araújo	301.288-1-8	09/08/2019

PORTARIA Nº 2099/2019

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designa o Defensor Público, **Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3**, para atuar em favor do Cap QOPM Haurysson Batista Cavalcante, nos autos da sindicância nº 166870013 e nº145649342 da Controladoria Geral de Disciplina.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2103/2019

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 3º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº12/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designa o Defensor Público, **Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3**, para atuar em favor do Cap QOPM Haurysson Batista Cavalcante, nos autos do Processo nº145649342 da Controladoria Geral de Disciplina.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2104/2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 06856807/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos, para participar, com prejuízo das funções, do X Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Criança e do Adolescente, que se realizará nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2104/2019

NOME	MATRÍCULA
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Ana Thallita De Siqueira Nóbrega	301.290-1-6
Adriano Leitinho Campos	301.055-1-6
Luciana Maria Oliveira do Amaral	301.241-1-1
Julliana Nogueira Andrade Lima	301.124-1-5
Francisco Rubens de Lima Júnior	301.235-1-4
Francisco Eliton Albuquerque Menezes	301.282-1-4
Betânia Alves	106.563-1-1
Carolina Bezerril da Fonte Reis	301.311-1-8

PORTARIA Nº 2124/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 04900353/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Edital Grupo de Trabalho nº 02/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as Defensoras Públicas, **Emília Cavalcante Nobre Gentil**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.155-1-1**, e **Lara Teles Fernandes**, de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº **300.363-1-X** para, sem prejuízo das suas atribuições, na qualidade de membros da comissão de seleção de Estagiários de Direito, fiscalizar a prova a ser aplicada dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019**

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 44/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI-EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.302.648/0001-76;

V - ENDEREÇO: com sede na Rua F.-51, nº 128, Quadra 162, Lote 19, Setor Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-440;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190008 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: aquisição de persianas verticais em PVC, sem bandô, na cor bege claro, todas novas e de primeiro uso, incluindo serviço de instalação nas janelas da nova sede da Defensoria Pública de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20190008 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.191,95 (oito mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 31 de julho de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Gilmar José Pinto, representante legal da empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI-EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170 e a A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada SOP, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, CNPJ: 33.866.288/0001-30.

OBJETO: o presente Acordo de Cooperação Técnico e Operacional tem por objeto fomentar ações em conjunto voltadas ao desempenho de atribuições nas áreas de elaboração de projetos, avaliação de imóveis, fiscalização da infra-estrutura das obras/reformas nas sedes das unidades da Defensoria Pública, através da harmonização das ações entre a SOP e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, possibilitando a integração eficiente das funções institucionais em benefício direto das instituições, ao propiciar um fluxo de atendimento para as demandas ligadas ao objeto do presente termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública, assim como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 06581115/2019;

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado por anuência das partes, através do competente termo aditivo.

FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento;

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS : Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente de Obras Públicas.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2101/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 01 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2101/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANTÔNIO WILGNER SOUZA SANTOS	FORTALEZA	DIREITO
02	BRENDA STEPHANY GOMES PINHO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 2119/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **MATHEUS VENTORINI VASCONCELOS** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 06 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2117/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos estagiários relacionadas no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 07 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2117/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	MATHEUS ALMEIDA MACHADO	DIREITO	FORTALEZA
02	NATHALIA SANTIAGO DE PINHO	DIREITO	FORTALEZA

PORTARIA Nº 2118/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **PAULA CAMINHA MARTINEZ**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 27 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2149/2019

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que a Lei do Municipal de Fortaleza nº 8796/2003, instituiu como feriado religioso o dia 15 de agosto, dedicado à Nossa Senhora de Assunção, padroeira no município.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **na comarca de Fortaleza**, ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE